



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de fiscal ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 03/01/2019.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

DERRUBADAS - RS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA